



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 033/2021 de 01/03/2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1984/20 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, ARTIGO 24º:

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2006/20 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2021 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20004.319096 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado	R\$:	3.500,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	50.000,00
--	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0024.20057.339040 - Serv. Tecnologia Informação	R\$:	2.100,00
05.001.10.301.0020.20041.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	8.900,00
05.001.10.301.0020.20041.339040 - Serv. Tecnologia Informação	R\$:	12.100,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	8.000,00
05.001.10.302.0022.20053.339030 - Material de Consumo	R\$:	5.000,00
05.001.10.305.0020.20129.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Terceirização	R\$:	100,00
06.001.04.122.0031.20080.339093 - Indenizações e Restituições	R\$:	18.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0025.20059.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	13.000,00
08.001.08.244.0026.20061.339040 - Serv. Tecnologia Informação	R\$:	1.400,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.002.08.243.0028.20075.339014 - Diárias Civil	R\$:	5.000,00
---	------	----------

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

09.002.18.541.0039.20109.339014 - Diárias Civil	R\$:	800,00
---	------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339040 - Serv. Tecnologia Informação	R\$:	17.200,00
---	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.15.451.0030.10024.339030 - Material de Consumo	R\$:	2.000,00
---	------	----------

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20004.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	3.500,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
---	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0024.20057.339030 - Material de Consumo	R\$:	2.100,00
05.001.10.301.0020.20041.339030 - Material de Consumo	R\$:	21.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339030 - Material de Consumo	R\$:	8.000,00
05.001.10.302.0022.20053.339032 - Mat Bem ou Serviço Distrib. Gratuita	R\$:	5.000,00
05.001.10.305.0020.20129.339030 - Material de Consumo	R\$:	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339030 - Material de consumo	R\$:	18.500,00
---	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0025.20059.339030 - Material de Consumo	R\$:	13.000,00
08.001.08.244.0026.20061.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	1.400,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.002.08.243.0028.20075.339030 - Material de Consumo	R\$:	5.000,00
---	------	----------

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOM. M. AMB. E TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

09.002.18.541.0039.20109.339030 - Material de Consumo	R\$:	800,00
---	------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	17.200,00
--	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.15.451.0030.10024.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$:	2.000,00
--	------	----------

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, ao primeiro dia do mês de Março do ano de 2021.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 01/03/2021
NP nº 0403/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.